



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.394 – Terça-feira, 26 de outubro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

TRANSPORTE

Carris apresenta ônibus ecológico à população

O ônibus ecológico da montadora gaúcha Agrale, que será testado pela Carris, vai estacionar no Largo Glênio Peres, amanhã, das 11h às 12h30min, para que a população possa conhecê-lo. Técnicos da Carris estarão no local para prestar informações à imprensa.

De tamanho intermediário entre um ônibus convencional e um lotação, o ônibus ecológico tem índice reduzido de emissão de gases poluentes e atende às leis ambientais que deverão estar totalmente implantadas no País em 2006, o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), Fase 5, que equivale à norma européia Euro III. Esta legislação prevê re-

dução de até 80% nos limites de emissões dos motores de combustão interna.

O protótipo passa por um período de testes, de uma ou duas semanas, percorrendo trajetos no Centro, cujos itinerários são mais adequados a veículos menores.

Com motor traseiro Cummins eletrônico de quatro cilindros, consome menos combustível — faz cerca de quatro quilômetros por litro de diesel — e é menos poluente do que os motores convencionais. Além disso, tem nível reduzido de ruído e menor custo operacional.

O protótipo da Agrale tem capacidade para 27 passageiros sentados e 23 em pé. Possui ar-condicionado e câmbio automático. Outra característica é a acessibilidade universal, com piso baixo e rampa para portadores de deficiência. O veículo tem chassi Agrale e carroceria Marcopolo.

Este é o segundo ônibus ecológico que a Carris testa nos últimos dois anos, na busca por alternativas para o Centro, cuja característica de tráfego requer veículos menores e menos poluentes. Entre fevereiro e março de 2003, esteve em testes nas linhas circulares o veículo híbrido da empresa paulista Eletra, com motor a diesel e gerador elétrico.

Divulgação/PMPA



Veículo economiza diesel e é menos poluente do que os convencionais

Concurso para cobrador registra 32 candidatos por vaga

Na primeira semana de inscrições para o concurso que a Carris abriu dia 18, registraram-se 1.629 candidatos às 50 vagas de cobrador de ônibus — média de 32,58 candidatos por vaga. As inscrições prosseguem até sexta-feira, na Fundação Conesul de Desenvolvimento (Rua da República, 801), das 9h às 17h. Para inscrever-se, o candidato precisa pagar taxa na agência 0011 do Banrisul, na conta corrente 068.52295.0-2, em favor da Fundação Conesul.

Além das 50 vagas para cobrador, há 13 vagas para mais oito cargos. Também haverá formação de cadastro. No concurso anterior, em 2000, aprovados até a colocação, 1.100 foram chamados para ingresso na companhia. Publicado no Diário Oficial do dia 8, o edital está no site da Carris (www.carris.com.br) e no mural em frente à empresa, na Rua Albion, 385.

Os candidatos precisam ser brasileiros natos ou naturalizados. Exige-se ensino médio completo para o cargo de cobrador, cujo salário é de R\$ 657,15. As outras 13 vagas são reservadas aos cargos de almoxarife, agente de apoio 2, agente de manutenção 2, programador de computador, operador de computador, vigilante, engenheiro de segurança do trabalho e técnico de segurança do trabalho. Os salários variam de R\$ 613,97 a R\$ 2.425,00.

Devem ser pagas taxas de inscrição de R\$ 15,00 (cobrador e agente de apoio 2), R\$ 25,00 (agente de manutenção 2 e almoxarife), R\$ 30,00 (operador de computador e técnico de segurança do trabalho), R\$ 35,00 (vigilante) e R\$ 45,00 (programador de computador e engenheiro de segurança do trabalho).

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Memorial está aberto a doações de acervos

O Memorial da Câmara de Porto Alegre mantém a campanha permanente intitulada *O Parlamento Municipal à Procura de sua Memória*, para ampliar seu acervo de história política e cultural. Há especial interesse em fotos, documentos e objetos de ex-vereadores guardados por familiares, amigos ou pessoas que registraram cenas dos parlamentares e da Câmara. O Memorial também recebe material sobre a capital gaúcha.

A coordenação do Memorial ressalta a importância das doações, destacando que poucas imagens antigas da Câmara e dos vereadores foram preservadas, principalmente as relativas às primeiras décadas do século 20, quando o Legislativo foi fechado e reaberto várias vezes. As doações podem ser feitas na sala do Memorial, no térreo da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). Os telefones de contato são (51) 3220-4187 e 3220-4187.

Câmara oferece atividades para escolas

A Câmara Municipal de Porto Alegre, através do setor de Memorial, mantém abertas inscrições gratuitas para escolas e entidades interessadas em participar de suas atividades de educação política. A seção oferece os projetos *Visita Orientada*, *Aula na Câmara*, *A Câmara vai à Escola*, *Exposições Itinerantes* e *Sessão Plenária do Estudante*. O agendamento poderá ser feito das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 18 horas (segundas a quintas-feiras), e até as 16 horas (sextas-feiras). Informações pelo telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Os projetos

Visita Orientada - Estudantes e professores, além de grupos organizados, conhecem a Câmara, seu acervo histórico e as exposições montadas na Casa. O roteiro, acompanhado de um pesquisador do Memorial, dura uma hora.

Aula na Câmara - Palestra no Legislativo sobre a função e aspectos históricos do Parlamento e da capital. A atividade, que inclui sessão de eslaides, tem duração de duas horas.

A Câmara vai à Escola - Um historiador da Câmara ministra palestra na escola sobre o Legislativo e a cidade ou sobre o tema da exposição itinerante que estiver montada na instituição de ensino. Duração de uma hora/aula, no período letivo.

Sessão Plenária do Estudante - Alunos da 7ª série em diante simulam a dinâmica de uma sessão, utilizando a tribuna e votando projetos de sua autoria, e conhecem o papel e o funcionamento do Legislativo. Duração de duas horas.

Exposições Itinerantes - O Memorial possui 23 exposições em painéis sobre temas históricos, culturais e sociais que podem ser emprestadas gratuitamente a escolas e entidades. Informações: <http://www.camarapoa.rs.gov.br/memorial>.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA TEREZINHA PIETROWSKI, 53526.0, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 30.9 a 29.10.04, durante o impedimento do titular **SIBRAIM RODRIGUES DOS SANTOS**, 81644.7, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 249 de 20.10.04 (processo 1.48390.04.6).

NOMEIA ROSANE PICININI, 81662.9, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 4 a 18.10.04, durante o impedimento da titular **CARMEN LÚCIA DA ROSA SANTOS**, 68068.6, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250 de 21.10.04 (processo 1.49491.04.0).

NOMEIA ADÃO SENAIR VIEIRA, 68064.5, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 17 a 31.10.04, durante o impedimento da titular **NALVA REGINA GONÇALVES MENDES**, 81639.7, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251 de 21.10.04 (processo 1.48389.04.8).

NOMEIA MÁRCIA MARGARETE SCHENEIDER DOS SANTOS, 60672.3, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 16 a 30.10.04, durante o impedimento do titular **WANDERLAN JOSÉ AZAMBUJA LOPES**, 72724.8, em férias, código do

posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 252 de 21.10.04 (processo 1.48388.04.1).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23.3.04, aos dependentes de **EMIR ROSADO GOMES**, 20268.9, falecido em 23.3.04, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 756 de 15.5.95, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 50% a **RENATO DA SILVA GOMES**, 5263.9, CPF 84086424053, filho inválido e 50% a **FERNANDO DA SILVA GOMES**, 5264.7, CPF 50742590020, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Medida Provisória 167/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 01142160025, PASEP do ex-servidor 10042676379, através do Ato 1395 de

18.10.04 (processo 1.19161.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **WALDEMAR NESTROVSKI**, 3683.0, falecido em 20.3.86, estatutário, médico, NS.D, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, um avanço trienal, a gratificação de incentivo técnico no percentual de 30%, a gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **NOEMIA NESTROVSKI**, 3197.1, CPF 35273640059, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 715 de 18.10.04 (processo 1.25930.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ADÃO NIQUETE BAPTISTA**, 795.5, falecido em 23.8.85, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que esta-

ria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **NOELI CORTINAZ**, 3179.9, CPF 29271754034, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1405 de 18.10.04 (processo 1.24879.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **PAULO MOREIRA BASTOS**, 9113.2, falecido em 14.1.84, estatutário, gari, 2.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 29 de 23.2.81, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **BERNADETE KLAINER**, 443.2, CPF 21924791072, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1406 de 18.10.04 (processo 1.1898.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA PÁGINA: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALDEMAR EMÍDIO DE OLIVEIRA, 8016.8, falecido em 3.6.76, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de operário, 2.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MAURA ALANO DE OLIVEIRA, 2953.8, CPF 25829670097, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1408 de 18.10.04 (processo 1.62011.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OLMIRO SEJANES PAZ, 3303.5, falecido em 8.7.79, estatutário, carpinteiro, 4.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral em substituição às horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IEDA DA SILVA PAZ, 1563.6, CPF 33532184087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 e 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 9 (45%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regi-

me de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1409 de 18.10.04 (processo 1.11448.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO FAUSTO BORGES, 20119.4, falecido em 16.11.83, estatutário, gari, 2.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DELÍCIA DA SILVA BORGES, 779.9, CPF 45241821015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1410 de 18.10.04 (processo 1.1912.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JACI CARLOS ALVES, 3609.5, falecido em 13.9.85, estatutário, gari, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para VILMA NUNES ALVES, 3948.7, CPF 49188097072, cônjuge, 50% e MARIA CENI RIBEIRO GOMES, 2462.0, CPF 49215779000, companheira, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento

com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 52h10min, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 147/86 e artigo 51 da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 1411 de 18.10.04 (processo 1.45301.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO MARCELINO BRAGA PINHEIRO, 97.6, falecido em 21.10.87, estatutário, diretor, E14.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 604 de 19.5.60, para incluir dois avanços trienais de final de carreira, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ESMENDIA MÜLLER PINHEIRO, 1141.1, CPF 11418303020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 15 (75%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/99, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1414 de 18.10.04 (processo 1.28916.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUCIANA FERNANDES, 82854.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 183 de 6.10.04 (processo 1.47068.04.3).

CONCEDE a CLÁUDIA CONCEIÇÃO BRUNETTA FERREIRA, 52011.4, professora, ED.1.03.M1.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.10.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 189 de 15.10.04 (processo 1.48398.04.7).

CONCEDE a MARIA LUIZA DIAS DE ASSUNÇÃO, 63108.5, professora, ED.1.03.M1.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.10.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 190 de 15.10.04 (processo 1.48400.04.1).

CONCEDE a SIMONE DE CASTRO PASTRO, 66926.7, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.10.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 191 de 15.10.04 (processo 1.48397.04.0).

CONCEDE a PAULO ANTÔNIO WONGHAN VITÓRIA, 59598.3, professor, ED.1.03.M3.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.10.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 192 de 15.10.04 (processo 1.49107.04.6).

CONCEDE a MARINALDA ROSANA KLIAR, 85028.9, professora, ED.1.03.M2.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.10.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 193 de 15.10.04 (processo 1.49106.04.0).

CONCEDE a MARIA LÚCIA FAVALLI GULARTE, 69178.2, professora, ED.1.03.M3.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da

Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 198 de 15.10.04 (processo 1.48401.04.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável, a contar de 1º.6.04, no serviço público municipal PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 16717.1, engenheiro, ES.3.09.NS.A.1, com base legal no Decreto 13023, artigo 23, parágrafo único de 6.12.00, através do Ato 114 de 28.9.04 (processo 5.2158.04.3).

DESIGNA, a contar de 1º.10.04, ZULMA GOMES LENTINO, 16432.7, psicóloga, ES.3.17.NS.A.3, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção Zona Sul, 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 19.10.04 (processo 5.2065.04.5).

DESIGNA, a contar de 1º.10.04, GABRIELE ALICE MARTINI S. CAMPANHER, 16780.9, assistente social, ES.3.04.NS.A, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Direitos e Registros, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 19.10.04 (processo 5.2065.04.5).

DISPENSA, a contar de 1º.10.04, RÉGIS CAPUTO KRUG, 11592.3, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.D.8, da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada de chefe, da Seção Zona Sul, 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 19.10.04 (processo 5.2065.04.5).

DISPENSA, a contar de 1º.10.04, ZULMA GOMES LENTINO, 16432.7, psicóloga, ES.3.17.NS.A.3, da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada de chefe, do Setor de Direitos e Registros, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 19.10.04 (processo 5.2065.04.5).

NOMEIA, de 13 a 29.8.04, LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO, 16416.0, no cargo em comissão de supervisor operacional, 1.3.2.8, por motivo de impedimento legal do titular, ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN, 14755.3, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 5.10.04.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a ANA FLÁVIA DE VASCONCELLOS BALDISSEROTTO, 77134.5, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.A.01, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 114 de 8.11.00, que a convocou, a contar de 1º.8.00, para cumprir regime de aulas excedentes no limite máximo de 40 horas-aula, de 1º a 24.2.04, através da Portaria 147 de 19.10.04.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA na Portaria 142 de 30.8.04, que designou FABIANA KRUSE, 73559.7, para secretaria os trabalhos da CEVEA, de 1º.1 a 31.12.03, quanto à matrícula da funcionária, que passa a ser 84161.9, e não como constou, através da Portaria 150 de 9.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a KARLA LINDORFER LIVI, 53290.3, enfermeira, ES.1.13.NS.B.4, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.1.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 694 de 21.10.04 (processo 1.43458.04.1).

CONCEDE a JOSÉ NILTON FLORES, 45333.2, operário, AC.1.10.02.B.3, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 18.6.04, por seis meses, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 695 de 21.10.04 (processo 1.10547.04.5).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSÉ ODACIR WEBER, 57646.2, motorista, OP.1.15.04.A.03, do Gabinete do Prefeito, gratificação especial por exercer atividades em veículo de representação

de 35% sobre o vencimento básico, a contar de 1º.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 502 de 13.10.04 (processo 1.32104.04.9).

CONCEDE a PAULO ROBERTO PACHECO, 57071.3, motorista, OP.1.15.04.A.03, do Gabinete do Prefeito, gratificação especial por exercer atividades em veículo de representação de 35% sobre o vencimento básico, a contar de 1º.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 503 de 13.10.04 (processo 1.32104.04.9).

CONCEDE a VANDERLEI SILVA DE FRAGA, 62051.8, motorista, OP.1.15.04.A.03, do Gabinete do Prefeito, gratificação especial por exercer atividades em veículo de representação de 35% sobre o vencimento básico, a contar de 1º.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 504 de 13.10.04 (processo 1.32104.04.9).

CONVOCA TEREZINHA PIETROWSKI, 53526.0, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.9 a 29.10.04, através da Portaria 445 de 4.10.04 (processo 1.48390.04.6).

CONVOCA ADÃO SENAIR VIEIRA, 68064.5, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17 a 31.10.04, através da Portaria 446 de 4.10.04 (processo 1.48389.04.8).

CONVOCA MÁRCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 60672.3, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16 a 30.10.04, através da Portaria 447 de 4.10.04 (processo 1.48388.04.1).

CONVOCA ROSANE PICININI, 81662.9, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4 a 18.10.04, através da Portaria 487 de 8.10.04 (processo 1.49491.04.0).

DESIGNA JADER BORGES ZÖMER, 86416.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Ad-

ministração, 21130002, 12700006, substituindo CÁREN LURDES CEZAR NICOLAO, 86422.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 22.11 a 6.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 541 de 19.10.04.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.04, em relação a JOSÉ ODACIR WEBER, 57646.2, motorista, OP.1.15.04.A.03, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 1393 de 6.7.99, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículo de representação de 35%, sobre o vencimento básico, a contar de 4.1.99, através da Portaria 499 de 13.10.04 (processo 1.32104.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.04, em relação a PAULO ROBERTO PACHECO, 57071.3, motorista, OP.1.15.04.A.03, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 1225 de 27.7.95, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículo de representação de 35%, sobre o vencimento básico, a contar de 4.7.95, através da Portaria 500 de 13.10.04 (processo 1.32104.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.04, em relação a VANDERLEI SILVA DE FRAGA, 62051.8, motorista, OP.1.15.04.A.03, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 524 de 18.4.97, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículo de representação de 35%, sobre o vencimento básico, a contar de 16.12.96, através da Portaria 501 de 13.10.04 (processo 1.32104.04.9).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a MARA PINTO SOARES, 73.7, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade Financeira, a Portaria 141 de 30.9.04, quanto à data que passa a ser a partir de 1º.1.04 e não como constou, através da Portaria 145 de 14.10.04 (processo 1.58710.02.7).

MODIFICA, em relação a VERÔNICA LAPENDA MARINHO, 52.1, assistente social, ES.6.07.NS, da Equipe Técnica, a Portaria 134 de 17.9.04, quanto à data que passa a ser de 3.4 a 31.12.04, através da Portaria 146 de 14.10.04 (processo 1.46141.04.9).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JACQUELINE BRUM BOHRER, 61622.7, procuradora, ES.28.NS.A.02, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Assuntos de Pessoal Celetista, da PAI, da Procuradoria-Geral do Município, 3501004, substituindo ROGÉRIO SCOTTI DO CANTO, 57490.5, procurador, ES.1.28.NS.A.03, por motivo de férias, de 5 a 19.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 74 de 8.10.04.

DESIGNA MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 57746.0, procurador, ES.28.NS.B.04, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Patrimônio e Domínio Público, da PPL, da Procuradoria-Geral do Município, 3501006, substituindo JOSÉ LUIZ ALIMENA, 12768.8, procurador, ES.1.28.NS.D.08, por motivo de férias, de 1º a 30.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 76 de 13.10.04.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA VERA ROSANA RIBEIRO JAQUES, 54034.4, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos VI e VII, artigo 197, inciso II, XII e XXII, artigo 207, inciso V e artigo 299 do CP, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.27705.00.5, através da Portaria 28 de 20.10.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a NORMA INGRIDSTEYER SEIBERT, 78887.7, professora, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 4 a 7.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 18º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 397 de 15.10.04 (processo 1.4021.04.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA o prazo de conclusão da sindicância, alterando a Portaria 232 de 21.7.04, processo 1.15367.04.8, para mais 120 dias, a contar de 31.7.04, atra-

vés da Portaria 317 de 13.10.04.

PRORROGA o prazo de conclusão da sindicância, alterando a Portaria 230 de 21.7.04, processo 1.23460.04.0, para mais 120 dias, a contar de 1º.8.04, através da Portaria 318 de 13.10.04.

PRORROGA o prazo de conclusão da sindicância, alterando a Portaria 197 de 5.7.04, processo 1.23418.04.3, para mais 120 dias, a contar de 4.8.04, através da Portaria 319 de 13.10.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.40664.04.0, através da Portaria 888 de 15.10.04.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.40663.04.3, através da Portaria 889 de 15.10.04.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.27954.04.8, através da Portaria 890 de 15.10.04.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativo, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.27465.04.7, através da Portaria 891 de 15.10.04.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativo, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.41528.04.2, através da Portaria 893 de 15.10.04.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.41215.04.4, através da Portaria 894 de 15.10.04.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.37744.04.6, através da Portaria 896 de 15.10.04.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.37562.04.5, através da Portaria 897 de 15.10.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUCIANA FRANTZ, 84837.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25.1, através da Portaria 972 de 14.10.04 (formulário 1144).

CONCEDE a CONRADO LEDERHOS FETTER, 77587.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Centro de Saúde Iapi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, C.S. Iapi/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 973 de 14.10.04 (formulário 4325).

CONCEDE a ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA BERNA,

74981.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental-5, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Cais5/C.S. Iapi/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 974 de 14.10.04 (formulário 4329).

CONCEDE a LORI HILDEGARD MERTZ, 77088.3, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Odonto/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 975 de 14.10.04 (formulário 437).

CONCEDE a LUÍS FERNANDO KLOCK, 14410.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Equipe de Controle de Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 95/01, Compl/ECPIS/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 5.9.01, através da Portaria 977 de 14.10.04 (formulário 4320).

CONCEDE a RENATA FERREIRA CASA NOVA, 84655.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.10.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, NCPA/ECZ/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 979 de 14.10.04 (processo 1.42682.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a LECI OLIVEIRA GONÇALVES, 25332.8, recepcionista, AA.1.08.04.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 61 de 12.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da

Portaria 946 de 4.10.04 (processo 1.46150.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a LUÍS FERNANDO KLOCK, 14410.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Equipe de Controle de Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 889 de 9.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 976 de 14.10.04 (formulário 4320).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RENATA FERREIRA CASA NOVA, 84655.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1008 de 5.11.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.10.02, através da Portaria 978 de 14.10.04 (processo 1.42682.04.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 4.5.04, a JOÃO MACHADO SILVA FILHO, 15072.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em agosto/99, através da Portaria 541 de 23.9.04 (processo 5.1488.04.0).

CONCEDE, a contar de 1º.6.04, a WALMOSSIR MACHADO, 12189.7, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 545 de 23.9.04 (processo 5.1639.04.8).

CONCEDE, a contar de 1º.8.04, a JUSSARA VANIN, 15885.7, operária especializada, OB.3.03.02.B.4, da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em agosto/99, através da Portaria 549 de 23.9.04 (processo 5.2307.04.9).

CONCEDE, a contar de 18.8.04, a MAGDALENA MACHADO SILVEIRA, 12464.4, gari, AC.3.08.02.D.10, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exer-

cício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 550 de 24.9.04 (processo 5.1768.04.2).

CONCEDE, a contar de 18.8.04, a GILBERTO ARROJO, 12290.3, motorista, OP.3.14.04.C.7, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/91, através da Portaria 552 de 28.9.04 (processo 5.2136.04.0).

CONCEDE, a contar de 1º.5.04, a VANDERLEI CASTANHO DA SILVA, 16195.0, gari, AC.3.08.02.A.3, da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em novembro/99, através da Portaria 556 de 28.9.04 (processo 5.1413.04.0).

CONCEDE, a contar de 22.4.04, a CLÁUDIO ROBERTO OTTONI INÁCIO, 14337.0, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em outubro/99, através da Portaria 565 de 4.10.04 (processo 5.1107.04.6).

CONCEDE, a contar de 14.6.04, a PAULO RICARDO BORGES DOS SANTOS, 14750.4, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 570 de 4.10.04 (processo 5.1789.04.0).

CONCEDE, a contar de 14.6.04, a JOSÉ EVANIR DA SILVA, 16463.2, gari, AC.3.08.02.B.6, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 574 de 5.10.04 (processo 5.1790.04.8).

CONVOCA, a contar de 4.5.04, com limite de 50 horas mensais, JOÃO MACHADO SILVA FILHO, 15072.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sul, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés da Portaria 539 de 23.9.04 (processo 5.1488.04.0).

CONVOCA, a contar de 1º.6.04, com limite de 60 horas mensais, WALMOSSIR MACHADO, 12189.7, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Norte, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 543 de 23.9.04 (processo 5.1639.04.8).

CONVOCA, a contar de 1º.8.04, com limite de 50 horas mensais, JUSSARA VANIN, 15885.7, operária especializada, OB.3.03.02.B.4, da Divisão de Apoio Operacional, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 547 de 23.9.04 (processo 5.2307.04.9).

CONVOCA, a contar de 1º.5.04, com limite de 40 horas mensais, VANDERLEI CASTANHO DA SILVA, 16195.0, gari, AC.3.08.02.A.3, da Divisão de Apoio Operacional, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 554 de 28.9.04 (processo 5.1413.04.0).

CONVOCA, a contar de 22.4.04, com limite de 50 horas mensais, CLÁUDIO ROBERTO OTTONI INÁCIO, 14337.0, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 567 de 4.10.04 (processo 5.1107.04.6).

CONVOCA, a contar de 22.4.04, CLÁUDIO ROBERTO OTTONI INÁCIO, 14337.0, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Destino Final, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 568 de 4.10.04 (processo 5.1107.04.6).

CONVOCA, a contar de 14.6.04, com limite de 60 horas mensais, PAULO RICARDO BORGES DOS SANTOS, 14750.4, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Extremo Sul, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 572 de 4.10.04 (processo 5.1107.04.6).

CONVOCA, a contar de 14.6.04, com limite de 60 horas mensais, JOSÉ EVANIR DA SILVA, 16463.2, gari, AC.3.08.02.B.6, da Seção Extremo Sul, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

através da Portaria 576 de 5.10.04 (processo 5.1790.04.8).

DESIGNA CLÁUDIA SALLES RIBEIRO, 16788.2, assistente administrativa geral, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Licitações, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 15739.6, por motivo de gozo de férias do titular, de 3 a 17.9.04, através da Portaria 525 de 10.10.04.

DESIGNA ROSANE MASSIRONI CARUS, 12538.5, assistente administrativa, do Gabinete da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de núcleo de apoio administrativo, da Divisão de Limpeza e Coleta, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir OSCAR BINA MORAES, 16651.2, por motivo de impedimento legal do titular, de 23 a 29.8.04, através da Portaria 557 de 30.9.04.

DESIGNA OSCAR BINA MORAES, 16651.2, engenheiro, deste Departamento, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, de chefe, da Seção Zona Sudeste, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RÉGIS GALVÃO DOS SANTOS, 16439.2, por motivo de impedimento legal do titular, de 13 a 29.8.04, através da Portaria 558 de 30.9.04.

DESIGNA RÉGIS GALVÃO DOS SANTOS, 16439.2, engenheiro, deste Departamento, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, de diretor, da Divisão de Destino Final, 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 15644.8, por motivo de impedimento legal do titular, de 13 a 29.8.04, através da Portaria 558 de 30.9.04.

DESIGNA LEDI SUZETE ANDRADES DORNELLES, 33766.7, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Serviço de Fiscalização, 1.3.1.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO PAULO ALVES GALHO, 33661.0, por motivo de gozo de férias do titular, de 4.10 a 2.11.04, através da Portaria 579 de 6.10.04.

DESIGNA ADRIANA DA ROCHA REHM, 16735.3, técnica em contabilidade, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação

exclusiva, de chefe, do Setor de Execução e Liquidação da Despesa, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SÍLVIA CRISTINA DA S. ARAÚJO, 16658.7, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 8.9 a 7.10.04, através da Portaria 580 de 6.10.04.

DESIGNA EDUARDO MENEZES, 11360.5, da Seção Zona Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CUNHA DA SILVA, 21434.6, motorista, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 1º.9 a 31.10.04, através da Portaria 582 de 2.10.04.

DESIGNA LAURO DA SILVA SANTOS, 14664.7, da Seção Zona Orla, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Coleta Zona Centro, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 15946.7, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.11 a 15.12.04, através da Portaria 585 de 7.10.04.

DESIGNA DALILA CARDOSO TEIXEIRA, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de Chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LÚCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 1º a 15.10.04, através da Portaria 586 de 7.10.04.

DESIGNA FÁTIMA ROSANE OLIVEIRA LOPES, 16669.4, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LÚCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 16 a 31.10.04, através da Portaria 586 de 7.10.04.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base nos artigos 221, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando o servidor UILSON DE BAIROS VIGIL, 16335.2, gari, AC.3.08.02.A.2, da Seção Zona Centro, através da Portaria 562 de 1º.10.04 (processo 5.4080.02.5).

DETERMINA, o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado atra-

vés da Portaria 735 de 29.10.02, que indiciou MARIA EDILES SILVEIRA DE FIGUEIRÓ, 15930.1, com base no parecer da Comissão Permanente de Inquérito, que opinou pelo arquivamento do referido processo face a prescrição, com base no artigo 213 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 563 de 1º.10.04 (processo 5.1188.00.3).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.04, em relação a JOÃO MACHADO SILVA FILHO, 15072.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 538 de 23.9.04 (processo 5.1488.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.04, em relação a JOÃO MACHADO SILVA FILHO, 15072.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 540 de 23.9.04 (processo 5.1488.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a WALMOSSIR MACHADO, 12189.7, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 715 de 16.10.01, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 542 de 23.9.04 (processo 5.1639.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a WALMOSSIR MACHADO, 12189.7, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 899 de 18.12.01, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 544 de 23.9.04 (processo 5.1639.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.04, em relação a JUSSARA VANIN, 15885.7, operário especializada, OB.3.03.02.B.4, da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 825 de 18.11.99, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 546 de 23.9.04 (processo 5.2307.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.04, em relação a JUSSARA VANIN, 15885.7, operária especializada, OB.3.03.02.B.4, da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 561 de 15.10.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 548 de 23.9.04 (processo 5.2307.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 18.8.04, em relação a GILBERTO ARROJO, 12290.3, motorista, OP.3.14.04.C.7, da

Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 9 de 4.1.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 551 de 28.9.04 (processo 5.2136.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.04, em relação a VANDERLEI CASTANHO DA SILVA, 16195.0, gari, AC.3.08.02.A.3, da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 237 de 29.9.94, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 553 de 28.9.04 (processo 5.1413.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.04, em relação a VANDERLEI CASTANHO DA SILVA, 16195.0, gari, AC.3.08.02.A.3, da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 766 de 15.8.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 555 de 28.9.04 (processo 5.1413.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 22.4.04, em relação a CLÁUDIO ROBERTO OTTONI INÁCIO, 14337.0, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 10 de 4.1.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 564 de 4.10.04 (processo 5.1107.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 22.4.04, em relação a CLÁUDIO ROBERTO OTTONI INÁCIO, 14337.0, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 275 de 20.4.99, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 566 de 4.10.04 (processo 5.1107.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.04, em relação a PAULO RICARDO BORGES DOS SANTOS, 14750.4, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 755 de 12.8.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 569 de 4.10.04 (processo 5.1789.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.04, em relação a PAULO RICARDO BORGES DOS SANTOS, 14750.4, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 571 de 4.10.04 (processo 5.1789.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.04, em relação a JOSÉ EVANIR DA SILVA, 16463.2, gari, AC.3.08.02.B.6, da

Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 203 de 12.5.98, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 573 de 5.10.04 (processo 5.1790.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.04, em relação a JOSÉ EVANIR DA SILVA, 16463.2, gari, AC.3.08.02.B.6, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 156 de 18.3.98, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 575 de 5.10.04 (processo 5.1790.04.8).

FORMALIZA, a ausência do Município, no dia 24.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de MÁRIO DINIZ XAVIER DE OLIVEIRA, 16782.5, assessor especialista, 2.3.2.5, deste Departamento, que viajou com destino a cidade de Campinas/SP, com a finalidade de participar do 3º Seminário de Coleta Seletiva, através da Portaria 559 de 1º.10.04 (processo 5.993.04.2).

FORMALIZA, a ausência do Município, de 12 a 19.09.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de VERA LÚCIA DA SILVA BARCELOS, 14032.7, gari, AC.3.08.02.C.6 e IARA DA SILVA, 14707.4, Operária de Limpeza CLT0002.A.4, que viajaram como representantes da Secretaria Municipal da Cultura, com destino a cidade do Rio de Janeiro, para participarem do III Encontro Internacional de Ecomuseus e Museus Comunitários X Atelier Internacional de Minon, sem ônus para o Município, através da Portaria 560 de 1º.10.04 (processo 5.1009.04.4).

FORMALIZA, a ausência do Município, de 20 a 25.9.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 16689.2, engenheiro, ES.3.09.NS.A.1, deste Departamento, que viajou com destino as cidades de Getafe e Saint Boi de Liobregat na Espanha, com a finalidade de participar no Seminário sobre Experiências de Prevenção e Valorização de Resíduos Municipais, através da Portaria 561 de 1º.10.04 (processo 5.2489.04.0).

FORMALIZA, a ausência do Município, de 5 a 20.9.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de EGÍDIO LUIZ PAOLIN, 16471.5, soldador, OP.3.12.04.A.3, que viajou a Cidade de Oaxaca/México, como representante do Projeto Memória dos Trabalhadores em Limpeza Urbana de Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Cultura no Curso de Formação de Multiplicadores em Museologia Comunitários, através da Portaria 578 de 6.10.04 (processo 5.1008.04.8).

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.42333.04.0 - Defere, em 18.10.04, o pedido de concessão de 100 vagas-transportes convencionais, apresentado por GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 44101.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.42502.04.7 - Defere, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SUSANA BEATRIZ FERNANDES, 47060.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42770.04.1 - Defere, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por LENISE HENZ CAÇULA PISTOLA, 50716.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45744.04.1 - Defere, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária, de 23.8.04 a 11.1.05, apresentada por MARIA OTÍLIA KROEFF SUSIN, 47306.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.41502.04.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por ELAINE ISABEL GOULARTE DE FREITAS, técnica em enfermagem, 49221.5, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.2590.04.2 – Indefere, em 14.10.04, em relação a JOÃO SOARES DA SILVA, 4034.5, auxiliar de serviços gerais, dos Serviços Gerais, o seu pedido de anulação de falta referente aos dias 11, 12 e 13.5.04, conforme Parecer nº 335/04.

Processo 3.3950.04.2 – Defere, em 11.10.04, em relação a CARLOS ALBERTO NUNES DA ROSA, 31079.7, contínuo, da Divisão de Manutenção, o seu pedido de anulação de faltas dos dias 29 e 30.7.04, conforme Parecer 287/04.

Processo 3.4298.04.7 – Indefere, em 14.10.04, em relação a JOÃO SOARES DA SILVA, 4034.5, auxiliar de serviços gerais, dos Serviços Gerais, o seu pedido de anulação de falta do dia 26.7.04, conforme Parecer 333/04.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.2763.04.4 - Concede, em 7.10.04, aos servidores relacionados em anexo, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

DMLU	11.583.2	ADILES FONTOURA MORAES	008	09/08/04	C.L.T.
DMLU	11.896.8	MARIA DE LURDES SANTOS DA ROSA	008	11/08/04	C.L.T.
DMLU	11.927.1	LIDIA TEIXEIRA	008	10/08/04	QUADRO
DMLU	11.945.3	MARIA DA GLORIA S. OLIVEIRA	008	28/08/04	QUADRO
DMLU	12.147.5	JOEL DA SILVA MARQUES	008	20/08/04	QUADRO
DMLU	12.381.0	LUIZ CARLOS S. GOMES	007	21/08/04	QUADRO
DMLU	12.634.2	LUIZ CARLOS DE LIMA RODRIGUES	007	20/08/04	C.L.T.
DMLU	12.853.8	JOAO CARLOS SOARES	007	31/08/04	C.L.T.
DMLU	12.984.1	ANTONIO CEZARI RODRIGUES	007	29/08/04	QUADRO
DMLU	13.023.7	PAULO VALMIR DOMINGOS SANTOS	007	09/08/04	QUADRO
DMLU	13.079.9	JOAO CLAUDIO VIEIRA MACHADO	007	25/08/04	C.L.T.
DMLU	13.258.9	JORGE RIBEIRO DOS SANTOS	007	05/08/04	C.L.T.
DMLU	13.329.8	SIRLEI BARRETO DOS SANTOS	007	13/08/04	QUADRO
DMLU	13.382.7	JORGE LUIZ PEREIRA	007	16/08/04	QUADRO
DMLU	13.456.9	ADELINA SANTOS DA SILVA	006	14/06/03 R	QUADRO
DMLU	13.695.2	JOSE ENEDIR DA SILVA GONCALVES	006	28/08/04	QUADRO
DMLU	13.705.9	ADAO MELO DE OLIVEIRA	006	30/08/04	QUADRO
DMLU	13.706.7	JOSE OLAVIO RIBEIRO	006	10/08/04	QUADRO
DMLU	13.992.3	JOSE ERY RODRIGUES DA SILVA	006	20/08/04	QUADRO
DMLU	14.009.5	CARLOS FERNANDO FLORES	007	15/08/04	QUADRO
DMLU	14.026.9	MARIA BEATRIZ DA ROSA	006	04/08/04	QUADRO
DMLU	14.086.3	LUIZ ALBERTO SANTOS DE SOUZA	006	31/08/04	QUADRO
DMLU	14.113.5	LUIS ALVES DE OLIVEIRA	005	03/08/04	QUADRO
DMLU	14.157.2	DANIEL SOUZA DA SILVA	006	19/08/04	QUADRO
DMLU	14.335.4	JOAO CARLOS DA SILVA	003	05/08/04	QUADRO
DMLU	14.780.1	JOSE AGOSTINHO DE MATOS	004	05/08/04	QUADRO
DMLU	14.870.0	PAULO RENATO S. COSTA	005	08/08/04	QUADRO
DMLU	14.985.6	ALMIR SOUZA FARIAS	003	25/08/04	QUADRO
DMLU	15.777.6	ROGERIA REGINA L.PEDROSO	004	20/08/04	QUADRO
DMLU	15.915.2	LUIS EDUARDO NUNES	006	21/08/04	QUADRO
DMLU	15.920.2	VALDELIRIO LOPES	004	09/08/04	QUADRO
DMLU	15.972.3	MARIO LUIS GIUGLIANO	004	28/08/04	QUADRO
DMLU	15.986.3	ADEMAR DA ROSA SANTOS	004	09/08/04	QUADRO
DMLU	16.018.4	LUCIANO FRANCISCO F WALTER	004	24/08/04	QUADRO
DMLU	16.113.3	JOAO CARLOS DARE	005	25/08/04	QUADRO
DMLU	16.177.8	JOAO NELCI R. RODRIGUES	004	20/08/04	QUADRO
DMLU	16.188.5	PAULO VANDERLEI R. SILVA	004	08/08/04	QUADRO
DMLU	16.204.0	UBIRAJARA DE QUADROS ROSA	004	28/08/04	QUADRO
DMLU	16.259.4	ALTEMIR FARIAS LUZ	004	03/08/04	QUADRO
DMLU	16.265.1	ALMIR ROBERTO S.LOPES	004	13/08/04	QUADRO
DMLU	16.266.9	ALVENIDE DE LIMA FORTES	004	03/08/04	QUADRO
DMLU	16.267.7	ARLETE SILVINO	004	10/08/04	QUADRO
DMLU	16.275.0	ERNANI DUARTE BARROS	004	10/08/04	QUADRO
DMLU	16.281.8	JORGE CABELEIRA MOREIRA	004	20/08/04	QUADRO
DMLU	16.285.9	JORGE MARCELO S.GEYER	004	10/08/04	QUADRO
DMLU	16.291.7	JOSE CARLOS BARCELOS	004	10/08/04	QUADRO
DMLU	16.300.6	LUIS PEDRO M. SANTOS	004	10/08/04	QUADRO
DMLU	16.303.0	MARIA LUCIA PEREIRA	004	27/08/04	QUADRO
DMLU	16.304.8	MARLENE TEREZINHA S. QUINTANA	004	03/08/04	QUADRO
DMLU	16.311.3	VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA	004	23/08/04	QUADRO
DMLU	16.314.7	TEREZINHA PRUDENTE	004	03/08/04	QUADRO
DMLU	16.316.2	TEREZINHA F.P.MARTINS	004	03/08/04	QUADRO
DMLU	16.319.6	RUBE ROCHA DA CONCEICAO	004	30/08/04	QUADRO
DMLU	16.327.9	NICANOR M. BATISTA NETO	004	20/08/04	QUADRO
DMLU	16.329.5	NOELI LEMES MARTINS	004	20/08/04	QUADRO
DMLU	16.337.8	JORGE HENRIQUE DA SILVA MACKEN	004	02/08/04	QUADRO
DMLU	16.338.6	VITOR EDISON P. STEPANSKI	004	18/08/04	QUADRO
DMLU	16.339.4	PAULO ADRIANO ESPINDOLA	004	20/08/04	QUADRO
DMLU	16.346.9	GISANE GOMES	004	20/08/04	QUADRO
DMLU	16.416.0	LUIZ HENRIQUE M. NASCIMENTO	005	20/08/04	EXTERNO
DMLU	16.555.5	SILVIO SOUZA STEFANI	008	04/08/04	C.L.T.
DMLU	16.607.4	GENTIL CARDOSO VARGAS	008	12/08/04	QUADRO
DMLU	16.669.4	FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIV	004	02/08/04	QUADRO
DMLU	16.728.8	ANDRE LUIZ T.MACHADO	00327/04/04 A	QUADRO	

DMLU	21.421.3	DOMESNIL SILVA DE BARCELOS	014	01/08/04	QUADRO	DMLU	16.319.6	RUBE ROCHA DA CONCEICAO	30.08.98/29.08.04	QUADRO
DMLU	11.531.1	AILTOM DE SOUZA PATRICIO			QUADRO	DMLU	16.476.4	LUIS ALBERTO ALMEIDA BEIJOZA	19.08.99/18.08.04	QUADRO
DMLU	11.943.8	CARLOS ALBERTO XAVIER			QUADRO	DMLU	16.477.2	EDSON DOS SANTOS SILVA	11.08.99/10.08.04	QUADRO
DMLU	12.225.9	PAULO ROBERTO XAVIER DE LIMA			QUADRO	DMLU	16.478.0	ADELAIDE CONCEICAO R RODRIGUES	11.08.99/10.08.04	QUADRO
DMLU	14.001.2	DELACI PEDROSO MADEIRA			QUADRO	DMLU	16.479.8	JOSE CARLOS VIEIRA	11.08.99/10.08.04	QUADRO
DMLU	14.073.1	JORGE BATISTA MENDES			QUADRO	DMLU	16.487.1	MARCO ANTONIO LEMOS DA LUZ	11.08.99/10.08.04	QUADRO
DMLU	14.483.2	UBIRAJARA OLIVEIRA VIEIRA			C.L.T.	DMLU	16.495.4	DILAMAR RODRIGUES MACHADO	11.08.99/10.08.04	QUADRO
DMLU	15.191.0	EGIDIO SOUZA COSTA			QUADRO	DMLU	16.496.2	PAULO DA SILVA	25.08.99/24.08.04	QUADRO
DMLU	15.780.0	MARIA DA GRACA MOREIRA			QUADRO	DMLU	16.647.0	JOSE LINCK BARBOSA	23.08.99/22.08.04	QUADRO
DMLU	16.263.6	ARY ASTOR CORREA			QUADRO	DMLU	16.782.5	MARIO DINIZ X.OLIVEIRA	03.02.99 /02.02.04	QUADRO
DMLU	16.264.4	ARISTIDES B. SANTOS NETO			QUADRO	Processo 5.2766.04.3 - Concede, em 7.10.04, aos servidores relacionados em anexo, Adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.				
DMLU	16.269.3	ARMINDO B.SILVA			QUADRO	DMLU	11.583.2	ADILES FONTOURA MORAES	07/08/04	025 C.L.T.
DMLU	16.271.9	EURICO BLAZ MARTINS			QUADRO	DMLU	11.627.7	LIDIA TEREZINHA C. SILVA	06/08/04	025 QUADRO
DMLU	16.306.3	MARTIN DA ROSA MONTEIRO			QUADRO	DMLU	11.644.2	PAULO RICARDO SANTANNA	29/08/04	025 QUADRO
DMLU	16.308.9	VALTER SOEL B. PEREIRA			QUADRO	DMLU	16.113.3	JOAO CARLOS DARE	21/08/04	015 QUADRO
						DMLU	16.416.0	LUIZ HENRIQUE M. NASCIMENTO	17/08/04	015 EXTERNO

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO CGT/GAB 5/04

Altera a Instrução CGT/GAB 4/04.

Os GESTORES DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVEM:

Art. 1º - O § 3º do artigo 3º da Instrução CGT/GAB 4/04 de 7 de outubro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º -

§ 3º - Em caso de comprovação por meio de procuração, fica dispensado o reconhecimento de firma, devendo ser juntada cópia de documento do outorgante, além dos documentos definidos no caput e nos §§ 1º e 2º deste artigo.”

Art. 2º - Inclui o parágrafo 4º no artigo 3º da Instrução CGT/GAB 4/04:

“Art. 3º -

§ 4º - No caso de subestabelecimento, fica dispensado o reconhecimento de firma, devendo ser juntada cópia de documento do subestabelecimento, além da procuração originária, cópia de documento do outorgante e dos documentos definidos no caput e nos §§ 1º e 2º deste artigo.”

Porto Alegre, 11 de outubro de 2004.

Gestores: CÉSAR MARQUES SARMENTO; LAURO MARINO WOLLMANN
E FLÁVIO CARDOZO DE ABREU

INSTRUÇÃO CGT/GAB 6/04

Disciplina procedimentos relativos às empresas que não procederam o recadastramento na CGT – SMF.

Os GESTORES DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 3º do Decreto 9.979 de 11.6.91, que dispõe sobre a baixa de ofício das empresas cadastradas no Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, com inscrição anterior a 1º.1.92, que não procederam o seu recadastramento;

Considerando que a documentação física se encontra arquivada há mais de 10 anos;

DETERMINAM:

Art. 1º - A documentação existente no Corpo Técnico de Cadastro, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, relativa às empresas que não fizeram o seu recadastramento, deverá ser destruída.

Art. 2º - Todas as empresas baixadas de ofício, que ainda não realizaram o recadastramento, devem promover nova inscrição, conforme as determinações vigentes.

Art. 3º - As informações cadastrais em meio eletrônico deverão ser mantidas com as informações registradas para fins estatísticos.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2004.

Gestores: CÉSAR MARQUES SARMENTO; JOAREZ TEJADA FRANCESCHI
E FLÁVIO CARDOZO DE ABREU

EDITAIS



ADENDO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 17/04 PROCESSO 001.049667.04.1

OBJETO: Registro de Preços para Medicamentos Humanos.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, com referência ao Aviso de Abertura da Licitação em epígrafe, do dia 22.10.04, informa a inclusão das marcas PRATTI DONADUZZI (DUZIMICIN) para o item 24 – amoxicilina 50mg/ml, suspensão, frasco com 150 ml (código 1001718), marca BAXTER para o item 461 – imunoglobulina humana 2,5 g, IV, frasco-ampola (código 1042431)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

e marca BAXTER para o item 462 imunoglobulina humana 5 g, IV, frasco-ampola (código 1042449).

As demais disposições permanecem inalteradas.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento da(s) proposta(s), por itens, da(s) seguinte(s) licitação(ões):

CONVITE 72/04-PROCESSO 003.080365.04.3

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de faixas para sinalização de obras de grande porte e banners institucionais.
ITEM 1.1.1 – Lisiane Marilei Schwantes e Cia. Ltda
ITEM 1.1.2 - Color Sign Comunicação Visual Ltda.

TOMADA DE PREÇOS 57/04-PROCESSO 003.080236.04.9

OBJETO: Uniformes
ITENS 8 a 11 - Cenci & Cia Ltda.

TOMADA DE PREÇOS 77/04-PROCESSO 003.080360.04.1

OBJETO: Grupo Motor bomba submersível

ITEM 1 - BVTO do Brasil Ltda.

CONVITE 75/04-PROCESSO 003.080378.04.8

OBJETO: Materiais para uso médico e odontológico.

ITEM 1 - Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda.

ITENS 2, 3 - Livraria Sulina Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 75/04-PROCESSO 003.003620.04.2

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de ar condicionado.

ITEM 1-Protemp Sistemas de Climatização Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 76/04-PROCESSO 003.080406.04.1

OBJETO: Materiais para construção (tintas, compensados e telas de arame).

ABERTURA: 5.11.04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros) ou diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

- Pneus, câmaras e vulcanização

A reunião para início dos trabalhos será em 5 de novembro de 2004, às 14 horas, no Auditório da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 62/04 PROCESSO 001.047021.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Sousa Machado Equipamentos Ltda.-LOTE: 1.
Stop & Shop Comércio de Utilidades Ltda.-LOTE: 2.
Licitatudo Comercial Ltda – ME.-LOTE: 3.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 66/04 PROCESSO 001.051159.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de veículos tipo camioneta e tipo patrulha para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 9.11.04.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 9.11.04.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 9.11.04

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 69/04 PROCESSO 001.051178.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de peneira circular para refino de composto orgânico, para a SMIC, com recursos do Convênio 31/03 (Proc. N° 00070.006243/2003-89) – c/c 73372-5 – Banco do Brasil, Ag. 3798-2, que entre si celebram a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS, em conformidade com o Programa de Combate à Fome, para viabilizar a implantação de hortas e pomares comunitários, no âmbito do Programa Fome Zero.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h30min do dia 9.11.04.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 9.11.04.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h45min do dia 9.11.04

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 71/04 PROCESSO 001.051469.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de medicamentos humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde - CATA, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 10.11.04.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 10.11.04.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 10.11.04

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 67/04 PROCESSO 001.051176.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Equipamentos e periféricos para informática para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h30min do dia 10.11.04.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 10.11.04.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h45min do dia 10.11.04

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 27 de outubro, às 14h na sede da Área de Aquisições e Materiais/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 239/04 PROCESSO 001.044540.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima

Serra Azul Comércio e Transportes Ltda.-ITENS: 1 ao 49

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 244/04 PROCESSO 001.045296.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Serra Azul Comércio e Transportes Ltda.-ITENS: 1 ao 24

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 3/04
PROCESSO 001.040222.04.7

A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação de Projetos Executivos para reforma do Bloco B, C subestação Principal, Quadros Gerais de Baixa Tensão e Colunas Montantes do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, terá sua abertura dia 16.11.04, às 14 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP: 90.035-076, no dia e hora marcada.

O Edital esta a disposição dos interessados no Setor de Lici-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

tações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco "C", sala 717, ou através de sua solicitação por correio eletrônico (licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br), com nome da empresa, telefone e endereço.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004.

ORDENADOR DE DESPESAS

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA 4/04
PROCESSO 001.042204.04.6

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 900/04, torna público o julgamento das propostas referentes à Concorrência em epígrafe, que trata da para contratação de empre-

sa prestadora de serviços de telefonia para a Central de Marcação de Consultas e Exames, Central de Regulação e Internações Hospitalares-CRIH, Serviço de Assistência Médica de Urgência, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Coordenadoria Geral da Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1º lugar – Meta-Cooperativa de Serviços Ltda.
2º lugar – Portserv-Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.
3º lugar – Persona Assessoria Empresarial Ltda.

A proposta da licitante Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. foi desclassificada com base no subitem 8.7.2 do Edital.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 2
PROCESSO 001.031052.04.5

OBJETO: Operação ininterrupta de 17 casas de bombas do sistema de proteção contra cheias do Município de Porto Alegre

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica a alteração no edital da Concorrência 2-Processo 001.031052.04.5, nos itens abaixo descritos:

- Planilhas de Quantitativos 1/7, 2/7 e 7/7;
- Planilha de percentuais;
- Cronograma físico-financeiro;

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

- No item 4.4 do projeto básico foi suprimida a exigência de luvas com nível de isolamento para 20kV, com 30 cm de comprimento de manga (1 par por CB);
- No item 10 do projeto básico onde se lia "O prazo de execução dos serviços será de 6 meses (180 dias)..." lê-se "O prazo de execução dos serviços será de 6 meses (182 dias)..."
- No item 7.9, letra "d" do Edital, onde se lia "contiverem preço superior a R\$ 553.876,76...", leia-se "contiverem preço superior a R\$ 557.569,93..."

Altera-se, pois, a data de recebimento da documentação e propostas para o dia 26 de novembro de 2004, às 14h30min, com base no artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93.

Os demais itens da Concorrência permanecem inalterados.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO 121

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por seu Prefeito Municipal, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO deferida em favor de JOÃO HORTÊNCIO NUNES e JUREMA DE LOURDES NUNES, nos termos do Processo 004.000238.04.0, conforme dispõe o artigo 5º, parágrafo 5º da Lei Complementar 242/91.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

JOÃO ACIR VERLE,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 87A/03

MODALIDADE: Convite 96/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Oficina de Radiadores Zago Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de conserto de radiadores de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00.

VIGÊNCIA: O contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 27.10.04 a 26.10.05.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 100B/02

MODALIDADE: Convite 112/02

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Interbrazil Seguradora S/A

OBJETO: Prestação de serviços de seguro patrimonial.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.474,77.

VIGÊNCIA: O contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 22.10.04 a 21.10.05.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 2/04
PROCESSO 001.043332.04.8

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços 2/04, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gerais e de Portaria.

Foram consideradas habilitadas as licitantes Job Recursos Humanos Ltda., Performance Trabalho Temporário, Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda., Silvestre Administração e Serviços Ltda., e Meta Cooperativa de Serviços Ltda. Foi considerada inabilitada a licitante Algert-Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda., por não ter atendido o item 3.2 do Edital, pois a referida empresa apresentou consolidação de seu estatuto social sem o registro da mesma perante a Junta Comercial (JUCERGS).

O prazo para interposição de recurso referente a decisão da fase de habilitação é de cinco dias úteis, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, inciso I, alínea "a".

Não havendo interposição tempestiva do mencionado recurso, ficam as licitantes habilitadas intimadas para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes n. 02 – Propostas, referentes ao certame em epígrafe, que ocorrerá no dia 5.11.04 (sexta-feira), às 10 horas, na Sede da SME.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004.

EDUARDO HACK,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 120

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia do Município de Porto Alegre, criada pela Lei Municipal 2.902 de 30 de dezembro de 1965, por seu Diretor-Geral, Flávio José Helmann da Silva, concede PERMISSÃO DE USO à Associação Amigos Voluntários – Casa da Sopa, dos Lotes 14, 15, 16, 23 e 24 da Quadra "L", da 5ª Unidade Vicinal da Vila Nova Restinga, conforme descrição constante do Termo de Permissão de Uso, anexa no Processo 004.002510.03.0.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.049027.04.2

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre-Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Hotéis Itapuan S.A.-Porto Alegre City Hotel-CGC: 92.694.546/0001-08

OBJETO: Locação de Espaço Físico - Hotéis Itapuan S.A. – Porto Alegre City Hotel

VALOR: R\$ 5.060,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2092-339039.230100-1042

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
1514**

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transmeili Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IIR2395, pelo de placas IKW4557.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
1433**

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transmeili Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IKW4557, pelo de placas IIR2395.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**AVISO DE
INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 006.010393.04.8**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa DBTEC Sistemas Ltda., referente à contratação de serviço para suporte técnico e atualização de versão para o sistema BRS/Search, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo 001.026930.00.5, notifica a Brita Mineração e Construção Ltda., para cumprimento do Termo de Compromisso de Plantio 244/01, que deverá ser realizado no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, serão aplicadas as medidas previstas na Lei.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2004.

RICARDO FOURNIER,
Supervisor do Meio Ambiente.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 54/04
PROCESSO 001.048024.04.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 5 de novembro de 2004, às 14h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 54/04, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de conserto e reparos na cortina do palco do Teatro de Câmara Tulio Piva para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 1/2") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**CONCORRÊNCIA
NACIONAL 196/04
EDITAL 002.081064.04.7
ESCLARECIMENTOS**

OBJETO: Concorrência para execução da infra-estrutura e pavimentação de Vias, em diversas Regiões do Orçamento Participativo-Planos de Investimentos 2001/2002/2003 – Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, esclarece aos interessados os questionamentos referente ao Edital em epígrafe:

PERGUNTA: É necessário apresentar a licença de operação da usina de asfalto, na documentação do envelope de habilitação? E se for de terceiros, deve a empresa apresentar uma declaração formal do proprietário autorizando o uso, junto com a licença de operação?

RESPOSTA: A licença de operação não é documento a ser juntado na habilitação, bastando a declaração exigida na letra "a" do item 6.1. do Edital. No caso de usina pertencer a terceiros a documentação que valida a capacidade da empresa fornecer asfalto para as obras da PMPA é o documento de contrato firmado entre o proprietário da usina listada (apresentada na licitação) e o da empresa licitante.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004.

CÉSAR LUCIANO FILOMENA,
Supervisor.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
**AVISO DE REPETIÇÃO
CONVITE 6/04
PROCESSO 001.045866.04.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO novamente convida os interessados a, no dia 5 de novembro de 2004, às 14h30min, na sala de reuniões da Supervisão de Abastecimento desta Secretaria, localizada na Rua dos Andradas, 680, 2.º andar – apresentar proposta, do tipo menor preço, para a prestação de serviços de realização da XV Feira do Material Escolar, que se desenvolverá no Mercado Público Central de Porto Alegre, no período de 24 de janeiro a 5 de março de 2005.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, sala 508, ou pelo telefone 3289-1732. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3 1/2"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para gravação quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal o valor de R\$ 7,80, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o art.2º, § 2º LC. 505 de 28/05/2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
Competência: setembro/04	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	456.158,12	5.678.389,27	228.079,06	2.819.917,64
DMAE	39.695,98	822.213,74	19.847,99	407.509,90
DMLU	9.287,98	403.280,28	4.643,99	199.444,51
DEM HAB	6.273,80	156.889,36	3.136,90	78.444,68
FASC	31.233,54	92.588,68	15.616,77	46.294,34
CMPA	18.845,42	224.396,84	9.422,71	93.504,93
PREVIMPA	1.871,28	33.595,84	935,64	16.797,92

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: setembro/04	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	743.341,86	-	355.931,10
DMAE	-	62.091,22	-	31.045,61
DMLU	-	15.439,48	-	7.719,74
DEM HAB	-	38.192,80	-	14.441,84
FASC	-	33,06	-	16,53
CMPA	-	52.519,50	-	26.259,75

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: setembro/04	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	89.945,47
DMAE	-	-	-	7.021,17
DMLU	-	-	-	1.347,55
DEM HAB	-	-	-	1.940,88
CMPA	-	-	-	6.529,94

Porto Alegre, 21/10/2004

ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,
Diretor Administrativo-Financeiro.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral do Previmpa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO REGISTRADO NO LIVRO 001, FOLHAS 68 A 73, REGISTRO 6/04.

CONVITE 3/04 – DG/PREVIMPA

CONTRATADA: Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

PROCESSO 001.039158.04.7

FIRMADO EM : 25.9.04

OBJETO: O prazo fica prorrogado por mais 60 dias.

BASE LEGAL: Inciso VI, § 1º, artigo 57 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral.